



**DECRETO Nº 0169/2018
DE 18 DE JULHO DE 2018.**

O Senhor, **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor (a) abaixo qualificado, além das suas atividades normais, desempenhar outras atividades correlatas e ficar à disposição da Administração Municipal em tempo integral.

DECRETA:


Art. 1º Fica CONCEDIDA a Gratificação por Tempo Integral a(o) Servidor(a) **BENEDITO DE JESUS SILVA DE FREITAS**, Matrícula 000000003216, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL, CÓDIGO PMM-CENF 142**, lotado(a) na(o) **SEMTEPS**, no percentual de **30%** (trinta por cento) do salário base, de acordo com o Art. 47, da Lei nº 599, de 01 de abril de 2011 – Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Município de Melgaço.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Art. 4º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, 18 de JULHO de 2018.


JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de JULHO de 2018


MIGUEL LIMA DE ASEVEDO
Secretário Municipal de Administração em Exercício
Port. 0262/2018.

Ciente: _____